

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 397/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre o **CONTRATANTE** e o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, do outro lado, **GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.941.817/0001-34, com endereço na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, nº 1180, Sala 04, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP, 08790-420, representada, neste ato, pela, **Sra. Mariana Reis Hanashiro Bezerra**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 318.736, portadora da cédula de identidade RG nº 43.423.083-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 367.723.398-43, residente e domiciliada na Avenida Hélio Borenstein, nº 713, Casa 08, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08.790-320, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 05 de junho de 2020 o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 397/2020, tendo como objeto a prestação de serviços médicos, em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga, São Paulo/SP, conforme proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE ESPECIALIDADES

Resolvem as partes, devido à mudança do perfil do hospital que passará a partir de maio/2022 a atender pacientes de cuidados paliativos crônicos, que demanda maior atenção e cuidados pelos profissionais altamente qualificado, alterar o Contrato de nº 397/2020 para incluir novas especialidades no quadro de serviços médicos para a unidade:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 1) Plantonistas Enfermaria Clínica Médica; | 3) Plantonista Retaguarda Infantil; |
| 2) Plantonista Retaguarda adulto; | 4) Médico horizontal; |
| | 5) Coordenador médico; |

- | | |
|----------------------------|--------------------|
| 6) Cirurgia Traqueostomia; | 12) Paliativista; |
| 7) Cirurgia Debridamento; | 13) Geriatria; |
| 8) Pediatria; | 14) Cardiologista; |
| 9) Infectologista; | 15) Neurologista; |
| 10) Cirurgia Vascular; | 16) Psiquiatria; |
| 11) Nefrologista; | 17) Nutrologia. |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE VALOR

Resolvem as partes, neste ato, alterar a previsão constante no contrato passando de “valor fixo mensal” para “valor estimado mensal”, em atenção aos valores unitários abaixo relacionados e serviços efetivamente prestados, aumentando o valor do Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 397/2020 em R\$ 1.640.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta mil reais) estimadamente.

ESPECIALIDADE	QTD. ESTIMADA DE PLANTÃO/MÊS	QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS	QTD. ESTIMADA DE PROCRDIMENTO/MÊS	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL ESTIMADO
Plantonista UTI	61	2		R\$ 2.100,00	R\$ 128.100,00
Plantonista Enfermária Clínica Médica	244	8		R\$ 1.800,00	R\$ 439.200,00
Plantonista retaguarda adulto	122	4		R\$ 1.800,00	R\$ 219.600,00
Plantonista retaguarda Infantil	61	2		R\$ 1.800,00	R\$ 109.800,00
Médico Horizontal	153	5		R\$ 1.500,00	R\$ 229.500,00
Médico de admissão	61	2		R\$ 1.800,00	R\$ 109.800,00
Coordenador Médico		1		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Cirurgia Traqueostomica			10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Cirurgia Debridamento			20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
Pediatria		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Infectologista		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Cirurgia Vascular		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Nefrologista		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Paliativista		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Geriatria		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Cardiologista		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Neurologista		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Psiquiatria		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Nutrologia		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.640.000,00

Parágrafo único – O valor contratual será calculado por demanda, conforme plantões efetivamente prestados, com preço estipulado na planilha supramencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

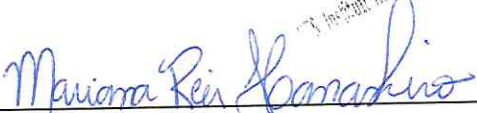
Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo /SP, 01 de maio de 2022.



Jorge Urpia
Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



Mariana Reis
GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME Leonel Correia Neto
Advogado
CPF OAB/SP 333.461



NOME Simone Araújo
CPF: 031.009.575-12
Diretora Geral/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 01
PÁGINA: 1/2

DE: Hospital Municipal Guarapiranga

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: Global Medcare Serviços Médicos

CNPJ: 21.941.817/0001-34

OBJETO DO ADITIVO: Mudança de Perfil x Valor contratual

Vimos por meio deste, solicitar o 12º termo aditivo referente ao **CTR 397/2020** firmado entre **GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e o **INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA A SAÚDE**.

Nesta oportunidade, solicitamos a alteração da previsão constante no contrato passando de “fixo mensal” para “valor estimado”.

A presente alteração irá acrescer ao valor do contrato o total estimado mensal de R\$1.640.000,00 que será utilizado sob demanda da unidade conforme plantões efetivamente prestados mediante tabela abaixo:

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE PLANTÃO/MÊS	QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS	QUANTIDADE ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantonista UTI	61	2		R\$ 2.100,00	R\$ 128.100,00
Plantonista Enfermaria Clínica Médica	244	8		R\$ 1.800,00	R\$ 439.200,00
Plantonista Retaguarda Adulto	122	4		R\$ 1.800,00	R\$ 219.600,00
Plantonista Retaguarda Infantil	61	2		R\$ 1.800,00	R\$ 109.800,00
Médico Horizontal	153	5		R\$ 1.500,00	R\$ 229.500,00
Médico Admissão	61	2		R\$ 1.800,00	R\$ 109.800,00
Coordenador Médico		1		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Cirurgia Traqueostomia			10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Cirurgia Debridamento			20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
Pediatria		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Infectologista		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Cirurgia Vascular		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Nefrologista		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Paliativista		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Geriatra		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Cardiologista		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Neurologista		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Psiquiatria		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Nutrologia		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Valor Total =					R\$ 1.640.000,00



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

Que conforme a necessidade de inclusão de novas quantitativas de especialidades no quadro de serviços médicos para a unidade, devido á mudança do perfil do hospital que passará a partir de Maio/2022 atender pacientes de cuidados paliativos crônicos, que demanda maior atenção e cuidados pelos profissionais altamente qualificados.

São Paulo 01 de Maio de 2022.

Solicitante: Ana Patrícia Palma – Gerente Administrativo

Aprovador conforme tabela de alçada: Simone Araújo
Diretora Geral - HMG

AO INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

Ref. Solicitação de Proposta de Preço

A **GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.941.817/0001-34, com endereço à Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, Conj. 704, sala 01, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes/SP. CEP: 08780-200, por intermédio de sua administradora legal, **Dra. MARIANA REIS HANASHIRO BEZERRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 43.423.083-2 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.723.398-43, vem respeitosamente à presença de V. Senhorias, em atenção ao pedido de envio de proposta de preços do Hospital Municipal de Guarapiranga/SP., decorrente do Contrato de Gestão n.º 001/2020-SMG.G/AHM, apresentar a respectiva **PROPOSTA DE PREÇOS**, nos termos a seguir:

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE PLANTÃO/MÊS	QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS	QUANTIDADE ESTIMADA DE PROCEDIMENTOS/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantonista UTI	61	2		R\$ 2.100,00	R\$ 128.100,00
Plantonista Enfermaria Clínica Médica	244	8		R\$ 1.800,00	R\$ 439.200,00
Plantonista Retaguarda Adulto	122	4		R\$ 1.800,00	R\$ 219.600,00
Plantonista Retaguarda Infantil	61	2		R\$ 1.800,00	R\$ 109.800,00
Médico Horizontal	153	5		R\$ 1.500,00	R\$ 229.500,00
Médico Admissão	61	2		R\$ 1.800,00	R\$ 109.800,00
Coordenador Médico		1		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Cirurgia Traqueostomia			10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Cirurgia Debridamento			20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
Pediatria		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Infectologista		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Cirurgia Vascular		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Nefrologista		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Paliativista		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Geriatria		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Cardiologista		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Neurologista		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Psiquiatria		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Nutrologia		1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Valor Total =					R\$ 1.640.000,00



Valor total mensal: R\$ 1.640.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta mil reais).

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Declaramos para os devidos fins que todos os custos para a execução dos serviços acima mencionados estão inclusos na proposta, incluindo taxas, impostos, emolumentos e encargos.

Destarte, salientamos que a execução do escopo acima demanda grandes investimentos em captação, deslocamento e inserção do profissional nas escalas, considerando-se a realidade mercadológica, a complexidade dos serviços, dentre outros fatores que justificam o preço proposto.

Os serviços serão prestados de forma contínua a inúmeros pacientes, dentre eles os portadores de doenças “crônicas”, e que geram uma demanda de trabalho por profissionais altamente qualificados.

Por fim, os valores propostos são justificados pelos investimentos que a GLOBAL MEDCARE realiza para otimizar e elevar a qualidade na prestação dos serviços, estando certos de que o escopo contratual será plenamente atendido.

Sem mais,

Mogi das Cruzes, 19 de abril de 2022.

GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Mariana Reis Hanashiro Bezerra

Administradora Legal



**GLOBAL MED
CARE**



GLOBAL MED
CARE

Rua Coronel Cardoso de Siqueira, 1180, Vila Oliveira, 08795-020 - Mogi das Cruzes - SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 21.941.817/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:54 do dia 29/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2022.

Código de controle da certidão: **07CA.0A3A.C028.BA4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.941.817/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22030564444-91

Data e hora da emissão 31/03/2022 09:55:22

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal - C.C.M. : **78.771-0**

Nome / Razão Social do Contribuinte : **GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA**

C.N.P.J. : **21.941.817/0001-34**

Endereço : **R CEL CARDOSO DE SIQUEIRA 1.145 C.704 CORPORATE CENTRO MOGI DAS CRUZES SP 08795 020**

Atividade : **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIM**

Situação : **ATIVO**

TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. *CERTIFICA* que **CONSTAM** débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do Artigo 151, da Lei 5.172 - CTN, para com esta Prefeitura até a presente data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **22/12/2021 às 15:44:37** (Data e Hora de Brasília)

Código de Controle : **2021.018.281**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.941.817/0001-34

Razão Social: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R CORONEL CARDOSO DE SIQUEIRA 1180 / VILA OLIVEIRA / MOGI DAS
CRUZES / SP / 08790-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042601452306357024

Informação obtida em 09/05/2022 14:12:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.941.817/0001-34

Certidão nº: 10261144/2022

Expedição: 31/03/2022, às 09:53:08

Validade: 27/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.941.817/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.